



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA / RS

### RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição do Instituto Brasileiro da Pessoa no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.953, de 23 de novembro de 2024, e em conformidade com a deliberação realizada na reunião ordinária presencial do dia 13 de abril de 2026, referente à Ata nº 06/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a inscrição do **Instituto Brasileiro da Pessoa** no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, nos termos do novo procedimento de inscrição das entidades, fundamentado na **Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social**, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

**Art. 2º** A presente aprovação decorre da análise da documentação apresentada pela entidade e da deliberação favorável do plenário do Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Canela, 13 de abril de 2026.

**Walkyria Prestes Machado**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social